



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.637.424/0001-09, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor JORGE ANTÔNIO COMUNELLO, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **ESFERA ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.249.086/0001-57, com sede na Rua Santa Catarina, nº 813, Bairro Morada do Sol, cidade de Maravilha/SC, representada por seu representante legal, Senhor ELOI SCHIMELFENIG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 31/2024 / Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 09/2024, homologado em 08/05/2024, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 14.133/2021, ao Edital antes citado e à Proposta Comercial, celebram a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA E GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL-SC.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Vlr Unitário	Vlr. Total
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO DE ORIGEM VEGETAL 2KG - AÇÚCAR CRISTAL BRANCO DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COM ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA CENTESIMAL DO AÇÚCAR CRISTAL BRANCO EMPACOTADO: SACAROSE CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 99,6 %; SAIS MINERAIS CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,10%; UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%; OUTROS COMPONENTES 0,23%. (DE PRIMEIRA QUALIDADE) EMBALAGEM DE 2KG.	EURO EURO	370,000	UN	7,7900	2.882,30
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM DE 500 ML, FARDO COM 12 UN - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM DE 500 ML, FARDO COM 12 UN	FLORESTA FLORESTA	1.300,000	PCT	12,5000	16.250,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

4	ÁGUA SANITÁRIA COM MÍNIMO 2G% IONS ATIVO GALÃO 5 LITROS - ÁGUA SANITÁRIA COM MÍNIMO 2G% IONS ATIVO GALÃO 5 LITROS	AMDM AMDM	600,000	GL	8,9000	5.340,00
5	ÁLCOOL 92,8% EMBALAGEM DE 1 LITRO - ÁLCOOL 92,8% EMBALAGEM DE 1 LITRO	ITAJUBA ITAJUBA	230,000	UN	6,6800	1.536,40
6	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 70% - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	FLOPS FLOPS	600,000	L	5,1000	3.060,00
19	CAFÉ TRADICIONAL, EM PÓ, 500GR - CAFÉ TRADICIONAL, EM PÓ, 500GR	IGUAÇU IGUAÇU	200,000	UN	12,4900	2.498,00
20	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO (DE PRIMEIRA QUALIDADE) 100% PURO - - CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO (DE PRIMEIRA QUALIDADE) 100% PURO - EMBALAGEM COM NO MINIMO 200 GR	AMIGO AMIGO	150,000	UN	15,8900	2.383,50
26	COPO DESCARTÁVEL 180ML, PACOTE C/100UNI BRANCO/TRANSPARENTE - COPO DESCARTÁVEL 180ML, PACOTE C/100UNI BRANCO/TRANSPARENTE	HAPPY HAPPY	800,000	UN	3,1900	2.552,00
27	COPO DESCARTÁVEL 80ML, PACOTE C/100UNI BRANCO/TRANSPARENTE - COPO DESCARTÁVEL 80ML, PACOTE C/100UNI BRANCO/TRANSPARENTE	MINAPLAST MINAPLAST	70,000	UN	2,9800	208,60
30	DESODORIZADOR DE AMBIENTES C/360ML - DESODORIZADOR DE AMBIENTES C/360ML	LEV LEV	150,000	UN	6,9900	1.048,50
33	ERVA MATE, PACOTE DE 1KG ,COM DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 1 - ERVA MATE, PACOTE DE 1KG ,COM DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 15 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	BARBAQUA BARBAQUA	150,000	UN	13,8000	2.070,00
47	LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA EMBALAGEM C/8 UNIDADES - LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA EMBALAGEM C/8 UNIDADES	QLUSTRO QLUSTRO	60,000	PCT	1,4800	88,80
53	LIXEIRA REDONDA EM INOX COM PEDAL RESISTENTE 15 LITROS - LIXEIRA REDONDA EM INOX COM PEDAL RESISTENTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LITROS	MOR 12 LITROS MOR 12	15,000	UN	138,0000	2.070,00
54	LIXEIRA REDONDA EM INOX COM PEDAL RESISTENTE 30 LITROS - LIXEIRA REDONDA EM INOX COM PEDAL RESISTENTE CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS	MOR MOR	7,000	UN	284,0000	1.988,00
62	LUVA DE LÁTEX COM PALMA DIAMANTADA MANGA LONGA TAM. P	VOLK VOLK	100,000	PAR	9,5500	955,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

	- LUVA DE LÁTEX COM PALMA DIAMANTADA MANGA LONGA TAM. P						
74	PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRAS VIRGENS, ROLO DE 300 METROS, EMB - PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRAS VIRGENS, COM AS SEGUINTE DESCRICÖES MINIMAS ROLO DE 300 METROS E 10CM DE LARGURA, EMBALAGEM C/8 UNID, ACOMPANHADO DE LAUDO TECNICO (DEVE SER MACIO E BRANCO)	FRACIPEL FRACIPEL	300,000	UN	53,0000	15.900,00	
75	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO BRANCO FOLHA SIMPLES PACOTES C/4 ROLO - PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO BRANCO FOLHA SIMPLES PACOTES C/4 ROLOS DE DO MINIMO 60 METROS E 10 CM DE LARGURA	BOB BOB	250,000	PCT	5,0500	1.262,50	
77	PAPEL TOALHA EMBALAGEM C/2 ROLOS - PAPEL TOALHA EMBALAGEM C/2 ROLOS	CLARYS CLARYS	250,000	PCT	3,3000	825,00	
90	SABONETE LIQUIDO CREMOSO ANTI-SÉPTICO INDICADO PARA A HIGIEN - SABONETE LIQUIDO CREMOSO ANTISSÉPTICO INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COZINHAS EM GERAL; AÇÃO ANTISSÉPTICA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS; ESPUMA SUAVE, EVITE O RESSECAMENTO DAS MÃOS; ODOR AUSENTE, PH; NEUTRO, PRONTO PARA USO, LIQUIDO CREMOSO, EMBALAGEM COM 5 LT COM REGISTRO NO MS E FICHA DE SEGURANÇA/TÉCNICA, LAUDO MICROBIOLÓGICO	VERDESAN VERDESAN	50,000	GL	27,0000	1.350,00	
91	SACO DE LIXO 15 LITROS PACOTE C/20 UNIDADES - SACO DE LIXO 15 LITROS PACOTE C/20 UNIDADES	SANTA HELENA SANTA H	290,000	PCT	2,6500	768,50	
92	SACO DE LIXO 30 LITROS PACOTE C/10 UNIDADES - SACO DE LIXO 30 LITROS PACOTE C/10 UNIDADES	SANTA HELENA SANTA H	430,000	PCT	2,2800	980,40	
93	SACO DE LIXO 50 LITROS PACOTE C/10 UNIDADES - SACO DE LIXO 50 LITROS PACOTE C/10 UNIDADES	SANTA HELENA SANTA H	550,000	PCT	2,1800	1.199,00	
94	SACO DE LIXO DE 100 LITROS, MICRAS DE NO MINIMO 0,5, C/100 - SACO DE LIXO DE 100 LITROS, MICRAS DE NO MINIMO 0,5, PACOTE COM 100 UNIDADES	SANTA HELENA SANTA H	200,000	PCT	29,9600	5.992,00	
95	SACO DE LIXO DE 120 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES - SACO DE LIXO DE 120 LITROS PACOTE COM	SANTA HELENA SANTA H	150,000	PCT	37,3400	5.601,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

100 UNIDADES						
99	SAPONÁCEO CREMOSO, 250 ML, COMPOSTO DE LINEAR ALQUILB - SAPONÁCEO CREMOSO, 250 ML, COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, CONSERVANTE, PIGMENTOS, VEÍCULO COM AS SEGUINTE FRAGRÂNCIAS, CLÁSSICO, LIMÃO, PINHO.	PERFECT PERFECT	250,000	UN	4,2000	1.050,00
107	TOALHA DE BANHO - 100% ALGODÃO TAMANHO MÍNIMO DE 70X110CM - TOALHA DE BANHO - 100% ALGODÃO TAMANHO MÍNIMO DE 70X110CM	TOAMINE TOAMINE	150,000	UN	18,7000	2.805,00
109	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO TAMANHO MINIMO 45X70 - COLORIDA. - TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO TAMANHO MINIMO 45X70 - COLORIDA.	TOAMINE TOAMINE	150,000	UN	7,9700	1.195,50
110	TOALHA DE ROSTO BRANCA, 100% ALGODÃO, 42CMx75CM - TOALHA DE ROSTO BRANCA, 100% ALGODÃO, 42CMx75CM	TOAMINE TOAMINE	140,000	UN	7,8000	1.092,00
111	TOUCA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO REVESTIDO, TAMANHO ÚNICO, CO - TOUCA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO REVESTIDO, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, PACOTES COM 100 UNIDADES	NOBRE NOBRE	50,000	PCT	7,8900	394,50
112	VARAL DE CHÃO COM ABAS EM TUBO DE AÇO - VARAL DE CHÃO COM ABAS EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO PINTURA EPÓXIÀ PÓ, COM 8 VARETAS NO CENTRO E DUAS ABAS COM 5 VARETAS CADA, COMPORTANDO APROXIMADAMENTE 14,45M DE ROUPAS OU 22KG DE ROUPAS ÚMIDAS.	MOR MOR	12,000	UN	148,0000	1.776,00
115	VASSOURA PLÁSTICA C/ CABO - VASSOURA PLÁSTICA C/ CABO	CONDOR CONDOR	180,000	UN	7,0000	1.260,00
116	PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA DE NO MINIMO 60X80CM (CORES ESCURAS) - PANO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA DE NO MINIMO 60X80CM (CORES ESCURAS)	MARTINS MARTINS	80,000	UN	16,9500	1.356,00
119	INSETICIDA AEROSOL, 300 ML É EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS - INSETICIDA AEROSOL, 300 ML É EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA VÍRUS E	ULTRA INSET ULTRA IN	60,000	UN	8,1700	490,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

	CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, CARAPANÃS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. COM SUA EXCLUSIVA FÓRMULA INSETICIDA À BASE DE ÁGUA, PROTEGE SUA FAMÍLIA. VERSÃO REGULAR. INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%), SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES.					
127	DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS, COR BRANCA. (CIN11597) - DISPENSER DE PAREDE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM DUAS DOBRAS. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS, COR BRANCA. (CIN11597)	VISION VISION	30,000	UN	28,6500	859,50
135	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES. - LUVA DE PROCEDIMENTOS TAMANHO G - EM LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, COM BAIXA COR DE PROTEÍNA, INFERIOR A 50MG POR U. CAIXA COM 100 UNIDADES.	NOBRE NOBRE	200,000	UN	25,8000	5.160,00
164	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO PAREDE, ROLO 300MTS - DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO PAREDE, ROLO 300MTS	VISION VISION	12,000	UN	27,9000	334,80
180	SAPONÁCEO EM PÓ, 300GR TENSOATICOS ANIONICOS, ALCALIZANTES, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSENCIA. - SAPONÁCEO EM PÓ, 300GR TENSOATICOS ANIONICOS, ALCALIZANTES, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSENCIA.	PERFECT PERFECT	190,000	UN	3,2500	617,50
181	SACO DE LIXO DE 200 LITROS, MICRAS DE NO MINIMO 10, PACOTE COM 100 UNIDADES - SACO DE LIXO DE 200 LITROS, MICRAS DE NO MINIMO 10, PACOTE COM 100 UNIDADES	SANTA HELENA SANTA H	100,000	UN	124,7500	12.475,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

184	LIXEIRO DE PLÁSTICO VIRGEM C/ TAMPA DE 100 LITROS. - LIXEIRO DE PLÁSTICO VIRGEM C/ TAMPA DE 100 LITROS.	ARQPLAST ARQPLAST	30,000	UN	111,6000	3.348,00
Total: 113.023,50						

CLÁUSULA SEGUNDA DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 Os materiais e as quantidades previstos na cláusula primeira são estimados, significando dizer que o MUNICÍPIO não se obriga a adquirir a totalidade registrada no prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO E DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os bens/materiais deverão ser entregues **no local designado**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da **Autorização de Fornecimento e de acordo com a necessidade do Município**.

3.2 As Autorizações de Fornecimento deverão ser emitidas pelo Setor de Compras e Licitações e encaminhadas diretamente à empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O MUNICÍPIO pagará à empresa CONTRATADA, pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor estimado de **R\$ 113.023,50** (cento e treze mil e vinte e três reais com cinquenta centavos).

3.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

3.3 O número do CNPJ indicado na nota fiscal deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.

3.4 Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique, conforme artigo 78 do Decreto Municipal n.º 6.166/2023.

3.5 No pagamento ao contratado poderão ser retidos, em favor do Município de Formosa do Sul, sobre o valor da Nota Fiscal, eventuais tributos incidentes sobre o objeto licitado, observada a alíquota correspondente.

3.6 A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.

3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA E DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

4.1 O presente instrumento poderá ser alterado, sendo o caso, nos termos e condições previstos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2. Os preços propostos não serão reajustados antes de decorridos 12 (doze) meses, ou seja, poderá ocorrer reajuste apenas no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, hipótese em que será aplicado o IPCA acumulado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o MUNICÍPIO aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 A CONTRATADA obriga-se a:

a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas no edital;

b) executar o objeto nos prazos e pelos preços estipulados na proposta;

c) responsabilizar-se por todas as despesas e tributos decorrentes e incidentes sobre a execução dos serviços;

d) enviar a nota fiscal dos serviços até o último dia útil do mês de referência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

9.1. Fazer o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços.

9.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.

9.3. Fazer o pagamento à empresa CONTRATADA no prazo fixado na cláusula terceira da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

10.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das condições estabelecidas nesta ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

13.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 31/2024, Pregão Eletrônico nº 09/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

15.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

15.2. As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Para dirimir questões decorrentes deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, com seus anexos, que são partes indissociáveis, em 1 (uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM-SC.

Formosa do Sul, SC, 08 de Maio de 2024.

JORGE ANTÔNIO COMUNELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ELOI SCHIMELFENIG
REPRESENTANTE LEGAL

ANDERSON TISSIANI VEDANA
ADVOGADO - OAB/SC 24031